



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 061/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011

Senhor Presidente,

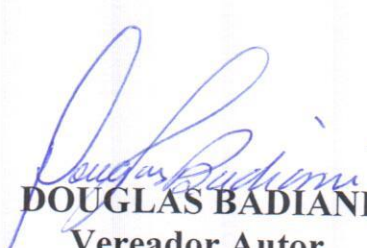
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando o cascalhamento da estrada da Comunidade de Seis Horas onde da acesso as propriedades do Galini, Noventa e Cipriano.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, devido a várias famílias que residem na localidade estarem reivindicando a manutenção e o cascalhamento da estrada, onde a mesma encontra-se cheia de valas e buracos, a estrada tem vários trechos com subidas íngremes que contribuem em dificultar a passagem dos moradores principalmente em períodos de chuva. Os proprietários locais solicitam para que sejam tomadas medidas com urgência para melhorar as condições de tráfego no local. No entanto com o beneficio solicitado estará proporcionando aos moradores locais maior segurança e comodidade para que assim possam fazer o escoamento de suas produções com mais tranqüilidade.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 29 de julho de 2011.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor


"Município de Marilândia - ES" (written vertically)
"29 de Julho de 2011" (written horizontally)
"PREFEITO MUNICIPAL" (written horizontally)